



Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2017, que rege o Processo Seletivo Vestibular UAPI-UESPI/SEDUC/2017.2

A Universidade Estadual do Piauí e a Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI, a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PI, a Coordenadoria do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, torna pública a retificação do Edital supracitado no que concerne aos Subitens 1.3, I) e II) e 2.2.2.1, considerando a DECRETO Nº 16.933, de 16/12/2016, publicado no DOE – PI Nº 234, de 19 de dezembro de 2016, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.3. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para matrícula referente apenas ao ano de 2017.2, para o preenchimento de um total de 3.000 (três mil) vagas, na modalidade Educação a Distância, ofertadas para o Curso de Bacharelado em Administração, com entrada no segundo semestre, conforme Anexo 2, deste Edital, observando-se a reserva do percentual de 50% do número de vagas destinadas à comunidade em geral, para candidatos que, comprovadamente, cursaram o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escola pública, assim discriminado:

I) 25% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;

II) 25% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, que se autodeclararem negros;

(...)

2.2.2.1 Para os demais candidatos não é necessário o envio de nenhuma documentação.

LEIA-SE:

1.3. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para matrícula referente apenas ao ano de 2017.2, para o preenchimento de um total de 3.000 (três mil) vagas, na modalidade Educação a Distância, ofertadas para o Curso de Bacharelado em Administração, com entrada no segundo semestre, conforme Anexo 2, deste Edital, observando-se a reserva do percentual de 50% do número de vagas destinadas à comunidade em geral **e 50%** para candidatos que, comprovadamente, cursaram o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escola pública, assim discriminado:

I) 25% (**vinte e cinco** por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;

II) 25% (**vinte e cinco** por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, que se autodeclararem **pretos, pardos, indígenas e Pessoas com Deficiência – PCD, conforme Lei Federal Nº 13.409 de 28/12/2016.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI
EDITAL Nº 01/2017

(...)

2.2.2.1 Para os demais candidatos **inscritos que pagarem a Taxa de R\$ 30,00 (trinta reais)**, não é necessário o envio de nenhuma documentação.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária de Estado da Educação

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor da UESPI

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Presidente FAPEPI

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Coordenador do Programa de Educação por meio de Mediação Tecnológica